



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, como segue:

#### ASSESSORIA JURÍDICA

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
MELISSA CASSIANA CARRER	22/01/2018	22/01/2019	04/02/2019 29/04/2019 24/06/2019	13/02/2019 08/05/2019 03/07/2019

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	11/02/2017	11/02/2018	04/02/2019	05/03/2019

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI	01/02/2018	01/02/2019	01/02/2019 07/03/2019	15/02/2019 21/03/2019

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
RODRIGO MARCOS CASSOL	08/01/2017	08/01/2018	06/02/2019	07/03/2019

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
DARCY PICOLO	05/02/2018	05/02/2019	30/01/2019 08/07/2019 07/10/2019	08/02/2019 17/07/2019 16/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
nº 1684  
de 30/01/19  
por [Assinatura]

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)